



DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Funcional programática: 12.361.0311.1751.000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 022200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, Funcional programática: 12.365.0314.1750.000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL -FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 30/07/2021; Término: 31/12/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 7.892/2013 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Danilo Jorge Trinta Abreu Junior, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 30 de julho de 2021. Fábio William S. Matos OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2021-PMP** - REF.: Processo nº 5.603/2021; PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, e a empresa POSTO KIEFER EIRELI-ME - OBJETO: fornecimento sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do município de Pinheiro (MA), em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL R\$ 284.674,75 (duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020400 - SEC. MUNIC. DE ADMINSITRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, Funcional programática: 04.122.0355.1722.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FINANÇAS, PLANEJ. E FINANÇAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária: 020500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA., URBANISMO E HABITAÇÃO, Funcional programática: 15.451.0348.1732.0000 - MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE INFRA, URBANISMO E HABITAÇÃO, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 30/07/2021; Término: 31/12/2021 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 3.555/2000 e no Decreto nº 7.892/2013 - SIGNATÁRIOS: Sr. Milton Anselmo Cruz Sá - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Danilo Jorge Trinta Abreu Junior, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 30 de julho de 2021. Fábio William S. Matos OAB/MA 19.053 - Assessor Jurídico da CCL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

**EXTRATO CONTRATO nº 271/2021.PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATO nº 271/2021.OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada para confecção de adesivos, lonas para fachada e mídia digital para atender as necessidades da prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas. **LOCADOR: FLAVIO BRITO LOIOLA - FL PRODUÇÕES. PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do presente contrato é de 04 (QUATRO) meses a contar do dia 17/08/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL DA LOCAÇÃO:** O pagamento será de R\$ 15.688,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais). **Neurivan Pinheiro dos Santos. Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças.** Fortaleza dos Nogueiras/MA, 17 de agosto de 2021. **Neurivan Pinheiro dos Santos, Secretário de Administração Planejamento e Finanças.**

**EXTRATO CONTRATO. ##ATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 257/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e a empresa I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0052 2-009 Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 20 605 0664.2-013 Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 18.541 0052 2-018 Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente, 26 122 0052.2-022 Manutenção da Sec. de Infraestrutura. Urb. E Saneamento - SEMIUS; 4 4 90 52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 13 392 0473 2-026 Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Laser - SEMJEL; 4.4.90.52 00.00 Equipamentos e Material Permanente. **VALOR R\$ 106.019,48** (cento e seis mil, dezenove reais e quarenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 032/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: Neurivan Pinheiro dos Santos** (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

**##ATO DE CONTRATO. PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 258/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122 1004.2-041 Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS; 4.4.90.52 00.00 Equipamentos e Material Permanente; 10.301.0017 2-073 Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASF, FB. SB Outros); 4.4.90.52.00 00 Equipamentos e Material Permanente; 10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; 4.4.90.52.00 00 Equipamentos e Material Permanente; 10.302.0210 2-074 Manutenção do Atendimento de Alia e Média Complexidade e Especializada; 4.4.90.52.00 00 Equipamentos e Material Permanente; 10 302 1315 1 -035 Ações de combate ao COVID-19 - FMS; 4.4.90.52.00 00 Equipamentos e Material Permanente. **VALOR R\$ R\$ 173.091,32** (cento e setenta e três mil, noventa e um reais e trinta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 032/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS: André Rodrigues França** (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº 029/2021-PMFN. **Processo Administrativo** 00.080/2021-PMFN. **DO OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada para confecção de adesivos, lonas para fachada e mídia digital para atender as necessidades da prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas unidades administrativas. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, com sede na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000, **CONTRATADO:** FLAVIO BRITO LOIOLA - FL PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 39.234.918/0001-30, sediada à Avenida 06, Nº 5, Bairro Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão, Cep: 65.805-000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00 - **VALOR:** R\$ 15.688,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). **BASE LEGAL:** artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018. **AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Publique-se, para a ciência dos interessados. Fortaleza dos Nogueiras/MA, 17 de agosto de 2021. **Luiz Natan Coelho dos Santos, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 733e6fda7f99e67cdcea1d920307f387

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 257/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 257/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades Administrativas. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0052 2-009 Manutenção da Sec de Administração Planejamento e Finanças - SEMAPF; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 20 605 0664.2-013 Manutenção da Sec de Agricultura Pesca e Aquicultura - SEMAPA; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 18.541 0052 2-018 Manutenção da Sec de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS; 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente, 26 122 0052.2-022 Manutenção da Sec. de Infraestrutura Urb. E Saneamento - SEMIUS; 4 4 90 52.00.00 Equipamentos e Material Permanente; 13 392 0473 2-026 Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Laser - SEMJEL; 4.4.90.52 00.00 Equipamentos e Material Permanente. **VALOR R\$ 106.019,48** (cento e seis mil, dezenove reais e quarenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 032/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** Neurivan Pinheiro dos Santos

(Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 9f374e6537fe3751ee9554e518039d4b

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 258/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 258/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122 1004.2-041 Manutenção da Sec De Saúde - SEMUS; 4.4.90.52 00.00 Equipamentos e Material Permanente; 10.301.0017 2-073 Manutenção do Atendimento Básico. (PAB, AOS, PSF, NASE, FB, SB Outros); 4.4.90.52.00 00 Equipamentos e Material Permanente; 10.301.0203.2-043 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde; 4.4.90.52.00 00 Equipamentos e Material Permanente; 10.302.0210 2-074 Manutenção do Atendimento de Alta e Média Complexidade e Especializada; 4.4.90.52.00 00 Equipamentos e Material Permanente; 10 302 1315 1 -035 Ações de combate ao COVID-19 - FMS; 4.4.90.52.00 00 Equipamentos e Material Permanente. **VALOR R\$ R\$ 173.091,32** (cento e setenta e três mil, noventa e um reais e trinta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 032/2021 - CPL, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** André Rodrigues França (Contratante) e **Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 405894cfc5d84318934dd009db4bd35d

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 259/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021.**

**##ATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 259/2021. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021. PARTES:** Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da **Secretaria Municipal de Educação** e a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62. **DO OBJETO:** O fornecimento de materiais permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12

exercício, ininterrupto, na unidade escolar; b) a chapa cujo candidato ao cargo de gestor tenha maior tempo de exercício como servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 13.** Divulgados os resultados pela Comissão Mista Eleitoral, qualquer um dos membros da chapa poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo. **§ 1º** O recurso fundamentado deverá ser interposto, por escrito, perante a Secretaria Municipal de Educação, que nomeará antecipadamente uma comissão para acompanhar o processo eleitoral nas escolas. **§ 2º** O prazo para interposição de recurso inicia-se no momento da divulgação oficial do resultado da eleição e termina as 24 horas do dia seguinte. **§ 3º** As decisões sobre os possíveis recursos serão tomadas no mesmo prazo estabelecido para os pedidos e delas serão cientificados os interessados no mesmo prazo estabelecido para a interposição.

**Art. 14.** O mandato da gestão da unidade escolar será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução (reeleição).

**Parágrafo único:** Entende-se por recondução a permanência na gestão da escola, em dois mandatos consecutivos. **Art. 15.** O mandato e posse da chapa eleita ocorrerão na primeira quinzena de janeiro do ano seguinte às eleições. **Parágrafo único:** A gestão em exercício na unidade escolar deverá apresentar a chapa eleita, até o último dia escolar do ano, em

sembléia, relatório da caixa escolar, inventário patrimonial e aterial da unidade de ensino. **Art. 16.** A Secretaria Municipal de Educação estabelecerá em Portaria Normativa para avaliação da execução do Plano de Gestão, devendo constar entre outros os seguintes indicadores e critérios: **I** - cumprimento do calendário escolar; **II** - frequência dos professores e alunos; **III** - cumprimento das metas previstas no Plano da Escola; **IV** - planejamento, utilização e regularidade nas prestações de conta dos recursos financeiros da escola; **V** - elaboração e cumprimento do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar; **VI** - taxa de aprovação dos alunos; **VII** - cumprimento de prazos para envio de dados à Secretaria de Educação. **Art. 17.** Ocorrerá vacância do cargo de Gestor: **I** - por término do mandato; **II** - renúncia; **III** - falecimento; **IV** - exoneração; ou, **V** - demissão. **§ 1º** A exoneração do gestor ocorrerá nos seguintes casos: a) falta de idoneidade moral, disciplinar, assiduidade, desvio moral ou qualquer outra infração administrativa apurada em sindicância ou processo administrativo disciplinar; b) condenação em processo judicial com sentença transitado em julgado; c) descumprimento do Contrato de Gestão; d) perda da capacidade de movimentar conta bancária, junto às instituições financeiras no transcorrer do mandato; ou, e) em outros casos que sejam disciplinados pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 18.** Ocorrendo a vacância do cargo de gestor, haverá nova eleição. **Parágrafo Único:** O (a) Prefeito (a) nomear servidor, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, para assumir o cargo de Gestor, se a vacância do cargo de Gestor ocorrer em prazo igual ou inferior a 180 (cento e oitenta) dias do término do mandato. **Art. 19.** Compete ao Conselho Municipal de Educação regulamentar, através de Resolução, as normas complementares necessárias à realização do processo eleitoral fixando, inclusive, prazos e data em que ocorrerá a eleição. **Art. 20.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão, Estado do Maranhão em 10 de setembro de 2021. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Raimunda da Silva Almeida. Prefeita Municipal.

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO  
Código identificador: b97e161760f4efac342b146eb3317548

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

**RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2021, RESULTANTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº**

032/2021.

**RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no FAMEM DOM. ANO XV Nº 2667 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021, página 34/117, **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 257/2021, RESULTANTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021.**

Onde se lê:

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 257/2021.**

Leia-se:

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 296/2021.**

Fortaleza dos Nogueiras 15 de Setembro de 2021.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: e4e725c7f7ab3042dfbd0de1b981adc7

**RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2021, RESULTANTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021.**

**RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no FAMEM DOM. ANO XV Nº 2667 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021, página 34/117, **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 258/2021, RESULTANTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021.**

Onde se lê:

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 258/2021.**

Leia-se:

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 297/2021.**

Fortaleza dos Nogueiras 15 de Setembro de 2021.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 817078c3595f0b074bb976da8b9ec627

**RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2021, RESULTANTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021.**

**RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no FAMEM DOM. ANO XV Nº 2667 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021, página 34-35/117, **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 259/2021, RESULTANTE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021.**

Onde se lê:

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 259/2021.**

Leia-se:

**EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 298/2021.**

Fortaleza dos Nogueiras 15 de Setembro de 2021.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA  
Código identificador: 47f7d3e1c2b21286ad62847d7fbac4f6

**RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2021,**



horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Presidente desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: [cpl.cajapio.ma2017@gmail.com](mailto:cpl.cajapio.ma2017@gmail.com), onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de máscaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 09 de setembro de 2021. CÉLIA REGINA PEREIRA REIS. Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**AVISO DE REVOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 023/2021. PROC. ADM. nº 0101.0355.2021.** O Município de Chapadina, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de construção de um almoxarifado na sede da Prefeitura Municipal de Chapadina, através de recurso próprio, fica através do presente ato **REVOGADA** por razões da divergência da planilha licitada para o projeto, por razões de interesse público, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório. Chapadina-MA, 13 de Setembro de 2021. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-SRP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021-SRP. PROCESSO Nº 0101.0354.2021-PMCH.** A Prefeitura Municipal de Chapadina-MA, através de seu pregoeiro que realizará o adiamento, do Pregão Presencial nº 024/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais e obras de artes correntes na zona rural do município de Chapadina, com data de Abertura da Sessão prevista para o dia 16/09/2021 às 14:00hs, **FICA ADIADA A SESSÃO PARA O DIA 30/09/2021 às 09:00hs** Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadina. Base Legal: Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina-MA - CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas (Sacop) no seguinte link: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Chapadina/MA, 14 de Setembro de 2021. Luciano de Souza Gomes - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Chapadina.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

**RETIFICAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. ANO XLV Nº 157 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021, página 22, **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 257/2021, RESULTANDE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021. Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 257/2021. Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 296/2021.** Fortaleza dos Nogueiras 15 de Setembro de 2021.

**RETIFICAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. ANO XLV Nº 157 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021, página 22, **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 258/2021, RESULTANDE DO**

**PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021. Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 258/2021. Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 297/2021.** Fortaleza dos Nogueiras 15 de Setembro de 2021.

**RETIFICAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. ANO XLV Nº 157 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021, página 23, **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 259/2021, RESULTANDE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021. Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 259/2021. Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 298/2021.** Fortaleza dos Nogueiras 15 de Setembro de 2021.

**RETIFICAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. ANO XLV Nº 157 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021, página 23, **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 260/2021, RESULTANDE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021. Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 260/2021. Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 299/2021.** Fortaleza dos Nogueiras 15 de Setembro de 2021.

**RETIFICAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no DOE. ANO XLV Nº 157 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021, página 23, **EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DE CONTRATO Nº 261/2021, RESULTANDE DO PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 032/2021. Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 261/2021. Leia-se: EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 295/2021.** Fortaleza dos Nogueiras 15 de Setembro de 2021.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA

**AVISO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - ACS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA,** através da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber a todos os interessados que realizará o Processo Seletivo Público para o provimento de 05 (cinco) vagas para Agente Comunitário de Saúde - ACS e Formação de Cadastro de Reserva, regido pelo Edital nº 001/2021 - Abertura de Inscrição e Vagas - Graça Aranha. As inscrições serão realizadas via internet, no site da CL Consultoria e Projetos [www.clconsultoriaeprojetos.com.br](http://www.clconsultoriaeprojetos.com.br), no período de 20 de setembro a 01 de outubro de 2021. O Edital e seus anexos encontrar-se-ão afixados nos prédios públicos do município de Graça Aranha e no site da CL Consultoria e Projetos e da Prefeitura Municipal de Graça Aranha, 17 de setembro de 2021. Ubirajara Rayol Soares - Prefeito Municipal de Graça Aranha.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2021 (REPUBLIÇÃO).** A Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA, localizada na rua São Francisco, s/nº, Centro, CEP 65.720-000, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 06/2021**, do tipo **Menor Preço**, no dia **05/10/2021**, às **08h30min** horas, horário local, objetivando a **Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA**, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo I do edital. O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefei-